



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Araci

1

Terça-feira • 7 de Novembro de 2017 • Ano • Nº 2814

Esta edição encontra-se no site: www.araci.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Araci publica:

- **Decreto “NE” Nº 0639 de 01 de novembro de 2017** - Exonera Cargo de provimento em Comissão de Assessor de Políticas Públicas para a juventude.
- **Decreto “NE” Nº 0640 de 01 de novembro de 2017** - Exonera Cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo Hospitalar.
- **Decreto “NE” Nº 0641 de 01 de novembro de 2017** - Exonera Cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal .
- **Decreto “NE” Nº 0642 de 01 de novembro de 2017** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Assessor de Políticas Públicas para Juventude, Símbolo CC07.
- **Decreto “NE” Nº 0643 de 01 de novembro de 2017** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, Símbolo CC14.
- **Decreto “NE” Nº 0644 de 01 de novembro de 2017** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Supervisor em Ações de Saúde I, Símbolo CC19.
- **Decreto “NE” Nº 0645 de 01 de novembro de 2017** - Nomeia para cargo de provimento em Comissão de Diretor Administrativo Hospitalar, Símbolo CC07.
- **Decreto “NE” Nº 0646 de 06 de novembro de 2017** - Exonera o Titular da Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer.
- **Decreto “NE” Nº 0647 de 06 de novembro de 2017** - Dispõe sobre a exoneração da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Araci – Bahia, e dá outras providências.
- **Decreto “NE” Nº 0648 de 06 de novembro de 2017** - Nomeia a Titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer.
- **Decreto “NE” Nº 0649 de 06 de novembro de 2017** - Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Araci – Bahia, e dá outras providências.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0639 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Exonera Cargo de provimento em Comissão de Assessor de Políticas Públicas para a juventude.

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. GAUBA REJANE OLIVEIRA DE ANA do cargo em Comissão de Assessor de Políticas Públicas para a Juventude, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0640 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Diretor Administrativo
Hospitalar.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL do cargo em Comissão de Diretor Administrativo Hospitalar, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0641 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Exonera Cargo de provimento em
Comissão de Coordenador de Saúde
Bucal .**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. LUDMILA BARBOSA DA SILVA do cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0642 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Assessor de Políticas Públicas
para Juventude, Símbolo CC07.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. EDSON MIRANDA PINHO JÚNIOR, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Políticas Públicas para a Juventude, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0643 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Coordenador de Saúde Bucal,
Símbolo CC14.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. DIOGO OLIVEIRA PIMENTEL, para exercer o cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, símbolo CC-14, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0644 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Supervisor em Ações de Saúde I,
Símbolo CC19.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. LUDMILA BARBOSA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Supervisor de Ações em Saúde I, símbolo CC-19, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0645 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Nomeia para cargo de provimento em
Comissão de Diretor Administrativo
Hospitalar, Símbolo CC07.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA SANTIAGO, para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo Hospitalar, símbolo CC-07, da Estrutura Administrativa da Secretaria de Saúde.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 01 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0646 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Exonera o Titular da Secretaria de
Assistência Social, Esporte e Lazer.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

CONSIDERANDO as ressalvas ao quanto estabelecida na Lei Federal nº 9.504/97 e na Resolução do TSE nº 23.457/2015;

CONSIDERANDO que a atual Administração Municipal tem como premissa o cumprimento ao princípio da publicidade estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal, para garantir a transparência e produzir seus efeitos jurídicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. RITA ADRIANA BRITTO SANTOS, da função de Secretária de Assistência Social, Esporte e Lazer.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 06 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0647 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Araci – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 no art. 28, § 1º, cabe ao órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social nas 3 (três) esferas de governo gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social. (Redação dada pela Lei nº 12.435/2011);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 191 de 01 de junho de 2015, que Dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sr^a. **RITA ADRIANA BRITTO SANTOS**, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 06 de novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0648 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Nomeia a Titular da Secretaria Municipal de
Assistência Social, Esporte e Lazer.**

O PREFEITO DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, da forma que autoriza a Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, (LEI DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL) e suas alterações através da Lei Municipal Nº 228 de 28/04/2017 que revogou e alterou os anexos I e II da Lei Municipal Nº 224 de 30/12/2016, considerando, ser imprescindível assegurar a continuidade dos atendimentos aos munícipes em suas necessidades essenciais,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia o(a) Sr(a). GAUBA REJANE OLIVEIRA DE ANA, inscrito no CPF/MF nº 923.850.285-49, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 06 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000
Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br

DECRETO “NE” Nº 0649 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Araci – Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 no art. 28, § 1º, cabe ao órgão da Administração Pública responsável pela coordenação da Política de Assistência Social nas 3 (três) esferas de governo gerir o Fundo de Assistência Social, sob orientação e controle dos respectivos Conselhos de Assistência Social. (Redação dada pela Lei nº 12.435/2011);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 191 de 01 de junho de 2015, que Dispõe sobre o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Srª. **GAUBA REJANE DE ANA**, Secretária Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer, nos termos da legislação municipal em vigor.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Araci, Bahia, em 06 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA NETO
Prefeito